

PEI – PROGRAMA ENSINO INTEGRAL - 2021

EDITAL DE ALOCAÇÃO/ATRIBUIÇÃO ONLINE

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Mogi das Cruzes, nos termos das Resoluções SE 10/2020, SEDUC 84/2020, Portaria CGRH-1, de 13-1-2021 e Portaria CGRH-19, de 23-01-2021 convoca todos os candidatos **CLASSIFICADOS** no **Processo de Credenciamento INICIAL de 2021** para a alocação/atribuição **ONLINE** de vagas do Programa Ensino Integral – PEI, conforme as informações abaixo descritas:

1 – Sobre as Escolas e Vagas:

E.E. Prof^a “Professor Firmino Ladeira” – Disciplina: História – 01 vaga

E.E. Prof^a “Irene Caporali de Souza” – Disciplina: Matemática / Física – 01 vaga

E.E. Prof^o “José Sanches Josende” – Disciplina: Matemática – 01 vaga*

*A vaga da disciplina de Matemática, na EE Professor “José Sanches Josende”, é em **substituição** e sua duração está condicionada a uma liminar, em que a professora foi alocada por medida judicial em outra unidade com PEI. O candidato que tiver interesse em ser alocado nesta escola, poderá ao término do julgamento ser dispensado, caso a professora tenha que ser reintegrada à unidade escolar, no entanto o candidato não sofrerá nenhuma penalidade nas futuras alocações do PEI.

– Para participar desta atribuição o **CANDIDATO DEVE ESTAR CREDENCIADO NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PEI -2021**.

– Preencher das 9h às 21h do dia 12/02/2021, o link que estará disponível no site da Diretoria de Ensino – Região de Mogi das Cruzes:

2– A ALOCAÇÃO/Atribuição:

- Ocorrerá **ONLINE**, no dia: 15-02-2021, às 09:30min, no Ambiente Virtual Teams, o link será disponibilizado meia hora ante do horário da alocação no site da Diretoria de Ensino Região de Mogi das Cruzes:

- O candidato deverá estar conectado para o chamamento via e-mail institucional, apresentar documento com foto.

- O não atendimento ao item anterior caracterizará que o professor optou por declinar da vaga.
- Ficam expressamente vedadas a atribuição de vaga e sua respectiva designação, por procuração de qualquer espécie.
- Somente poderá participar da atribuição de vaga e sua respectiva designação o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício de seu cargo. O candidato não poderá, na data da atribuição, encontrar-se em férias, licença-prêmio, licença-saúde, ou qualquer outro afastamento.

3 - OBSERVAÇÃO:

- Ressaltamos que **não houve indeferimento de inscrição**, conforme orientado em documentos emanados pela SEDUC, todos os inscritos foram classificados **includo-se os que não possuem requisitos para a designação, ou que possuem impedimentos**. O indeferimento ocorrerá na alocação (15/02/2021), de acordo com o previsto no edital de credenciamento publicado em 09/12/2020.

Após, encerrada a compatibilização do processo, o interessado deverá entrar em contato com a escola de opção para a concretização de sua designação.

Mogi das Cruzes, 10 de fevereiro de 2021

Estela Vanessa de Menezes Cruz
Dirigente Regional de Ensino